



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS



Parecer nº 005/2020

Projeto de Lei Complementar Nº 001/2021

Autor: Executivo Municipal

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 208, de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município.

Relator: Daniel Weber

**Relatório**

- A matéria em análise, de autoria do Executivo Municipal, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei, está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

**Votos**

- Conclui-se legítima a iniciativa desta proposição de Projeto de Lei.
- Por tal razão, VOTA o Relator pela viabilidade do Projeto de Lei.
- Os demais vereadores votaram de acordo com o relator.

**Conclusão**

- Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, pela viabilidade do Projeto de Lei Complementar.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 20 de janeiro de 2020.

Vereador Marcio Hoppen

Presidente

Vereador Fábio Zanetti

Vice Presidente

Vereador Daniel Weber

Secretário